

COFRE
DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

ILHA DO SAL

20 a 28 de setembro de 2026

Sócio n.º

Tel/tm

Email

◆ Nomes dos participantes

Idade

N.º de participantes Custo por pessoa € €

Suplemento individual € €

Total	€
-------	---

◆ Condições de pagamento

20% no ato de inscrição - Doc. n.º de €

80% em cada um dos meses outubro/2026 a setembro/2027 - 12 X	€	€
--	---	---

IBAN: PT50

Se, por falta de provisão, o pagamento não se efectuar, autorizo o Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (NIF: 500 969 442) a promover a cobrança das importâncias em dívida, acrescida dos encargos e juros da mesma, por desconto no meu vencimento.

Em caso de desistência, o sócio será responsável pelo pagamento de todas as despesas emergentes do cancelamento, em que o Cofre incorra.

Política de cancelamento:

- Prazo para cancelamentos sem custos: 31 de maio de 2026;
- Cancelamentos realizados de 01 de junho a 10 de julho de 2026: 25% de custos do valor total da reserva;
- Cancelamentos realizados de 11 de julho a 07 de agosto de 2026: 50% de custos do valor total da reserva;
- Cancelamentos realizados a partir do dia 08 de agosto de 2026: 100% de custos do valor total da reserva.

D / M / A

O Sócio (assinatura)

MUITO IMPORTANTE: *(Informações e documentação necessária)*

Os preços das viagens poderão sofrer alterações, se os grupos forem eventualmente mais pequenos ou se houver alteração cambial, dos combustíveis ou dos serviços contratados pelo operador turístico.

Os programas estarão sujeitos às condições gerais das Viagens Abreu S.A..

Os passaportes de leitura ótica ou biométricos terão de ter validade mínima de 6 meses à data de chegada.

As taxas de aeroporto e segurança, por serem valores só conhecidos aquando da emissão dos bilhetes, serão pagas na altura do levantamento da documentação.